

Anexo B – Referencial de Mérito do Projeto

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização das candidaturas é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), de acordo com as seguintes categorias:

- A - Qualidade do projeto
- B - Impacto em Resultados
- C - Coerência com a Estratégia Regional
- D - Igualdade de oportunidades

O **Indicador de Mérito absoluto** é determinado ponderado as categorias de critérios do seguinte modo:

$$\text{Indicador de Mérito absoluto} = 0,4 A + 0,25 B + 0,30 C + 0,05 D$$

A pontuação em cada uma das categorias é determinada segundo as regras, os critérios e dimensões de análise identificados nos quadros seguintes

Escala de Avaliação	<p>De 1 a 100:</p> <ul style="list-style-type: none"> • [< 50] – Baixo • [≥ 50 e < 80] – Médio • [≥ 80 e ≤ 100] – Elevado
Regras Aplicáveis	<ul style="list-style-type: none"> • O valor obtido para cada categoria corresponde à média das pontuações obtidas nos critérios dessa categoria. • Quando um critério tiver mais de uma dimensão de análise, pontua pelo valor médio obtido nas respetivas dimensões. • A classificação é estabelecida com 2 casas decimais. • Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1.
Critérios de Desempate	<ul style="list-style-type: none"> • Maior classificação na categoria C • Maior classificação na categoria A • Maior classificação na categoria B • Maior nº de PT a criar
Atribuição de Financiamento	As operações que reúnam a classificação final inferior a 50 não serão objeto de financiamento.

Categoria	Valoração (%)	Ponderação	Critério	Dimensões de Análise	Pontuação	
A -QUALIDADE DO PROJETO	40	20,0%	A.1. Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico apresentado	A.1.1 - O projeto de criação, expansão, ou modernização de empresa pontua de acordo com a adequação e coerência do projeto apresentado:	1, 40, 60, 80 ou 100	
				a) Identifica de forma clara e objetiva, os objetivos, clientes alvo e atividades, processos ou produtos a desenvolver;		
				b) Identifica de forma clara o caráter inovador / diferenciador, ao nível setorial e/ou territorial;		
				c) Identifica os postos de trabalho a criar, e fundamenta a coerência com o projeto;		
				d) Caracteriza o(s) promotor(es), pontos fortes e fracos e sua adequação ao projeto (perfil, experiência);		
					Se todos os itens estão referidos	100
					Se estão referidos 3 itens	80
					Se estão referidos 2 itens	60
					Se está referido 1 item	40
					Se não está referido algum item	1
		20,0%	A.2. Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a constituição da empresa que assegure a sua sobrevivência no curto prazo	A.2.1 – Autonomia financeira do beneficiário no ano pré-projeto (ano anterior à candidatura) Pontua em função do rácio Capital Próprio / Ativo	20, 60 ou 100	
				Se Autonomia financeira é >10% e <= 50% ou entidades novas sem registos financeiros no ano anterior à candidatura	100	
				Se Autonomia financeira é > 50%	60	
			Se Autonomia financeira é <= 10%	20		

Categoria	Valoração (%)	Ponderação	Critério	Dimensões de Análise	Pontuação
B - IMPACTO EM RESULTADOS	25	8,33%	B.1. Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário	B.1.1 - O Projeto identifica a realização de outros projetos financiados precedentes, da responsabilidade do beneficiário, com objetivos semelhantes, respetiva taxa de execução alcançada, constrangimentos identificados e medidas adotadas nesta candidatura para que aqueles não se repitam; Ou o projeto indica que não existem operações precedentes da responsabilidade do beneficiário. A candidatura pontua de acordo com a identificação dos elementos, solicitados.	1, 40, 80 ou 100
				Caso identifique projetos financiados precedentes, com as respetivas taxas de execução alcançadas, e identifique as medidas a adotar, para evitar repetição dos constrangimentos; OU caso indique que não existem operações precedentes da responsabilidade do beneficiário	100
				Caso identifique projetos financiados precedentes, com as respetivas taxas de execução alcançadas, mas não identifica as medidas a adotar, para evitar repetição dos constrangimentos	80
				Caso identifique apenas projetos financiados precedentes	40
				Caso não seja mencionada alguma das situações anteriores	1
		8,33%	B.2. Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado e dos objetivos específicos da prioridade de investimento	B.2.1 – O Projeto identifica a contribuição da operação para a concretização dos indicadores de realização e de resultado Pontua de acordo com o nº de postos de trabalho criados	60 ou 100
				O projeto cria 2 postos de trabalho	100
				O projeto cria 1 posto de trabalho	60
		8,33%	B.3. Identificação de competências e instrumentos e sua transformação em soluções de empreendedorismo social e ou económico	B.3.1 - Para além da dimensão económica, o projeto também visa o empreendedorismo social Pontua quando o projeto pretende: a) atenuar, ou resolver um problema social centrado nas pessoas, ou nos territórios de intervenção do Envol20 Almada - DLBC Urbano, atuando sobre as suas causas b) apresenta uma solução inovadora (ao nível do setor de atividade e dos territórios), com impacto social positivo direcionado para essas pessoas e/ou territórios	1, 60 ou 100
				Se evidencia as alíneas a) e b)	100
				Se evidencia as alíneas a) ou b)	60
				Se não evidencia qualquer uma das alíneas	1

Categoria	Valoração (%)	Ponderação	Critério	Dimensões de Análise	Pontuação
C - COERÊNCIA COM A ESTRATÉGIA REGIONAL	30	15,0%	C.1. Grau de alinhamento com a EDL (Estratégia de Desenvolvimento Local)	C.1.1. O projeto contribui para o cumprimento dos objetivos estratégicos (OET) definidos na EDL do Envol20 Almada: Objetivo 1- Promover o desenvolvimento local através da consolidação de uma intervenção em rede e implementação de estratégias concertadas com os diferentes atores, nos domínios da educação, formação e empregabilidade Objetivo 2- Contribuir para o reforço da economia local através da qualificação do capital humano, do tecido empresarial e do estímulo ao desenvolvimento de soluções que potenciem a utilização eficiente dos recursos ou oportunidades do território Objetivo 3- Promover a inserção social combatendo as causas que estão na base dos fenómenos de exclusão social nos territórios mais vulneráveis do Concelho, através dos processos de capacitação, participação e de criação de respostas nas áreas da educação, formação e empregabilidade.	1, 60 ou 100
				O projeto contribui para mais do que 1 objetivo	100
				O projeto contribui para 1 objetivo	60
				Não há grau de alinhamento com entre o projeto e a EDL	1
		15,0%	C.2. Potencial do projeto para a promoção do emprego de base local e promoção da sustentabilidade na utilização dos recursos	C.2.1 O projeto identifica: a) Que irá promover a empregabilidade local através da contratação da população residente nos territórios de intervenção do Envol20 Almada - DLBC Urbano (Caparica, Trafaria Laranjeiro e Feijó) b) Práticas realizadas ou a realizar com a sustentabilidade dos recursos (incluindo fontes de energias renováveis) direta ou indiretamente relacionados com o desenvolvimento da sua atividade. Pontua se a candidatura evidenciar o contributo do projeto para a promoção do emprego local e a sustentabilidade dos recursos:	1, 60 ou 100
				Se evidenciam as alíneas a) e b)	100
				Se evidenciam as alíneas a) ou b)	60
Se não evidencia qualquer uma das alíneas	1				
D - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	5	5,0%	D.1 Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género	D.1.1 - Criação de postos de trabalho de género sub-representado na profissão (Pontua quando os postos de trabalho a criar correspondem ao um género sub-representado na profissão em causa, de acordo com Tabela IEPF - Medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho (Maio.2017))	1 ou 100
				Se se verificar o género sub-representado em, pelo menos, um dos postos de trabalho criados	100
				Se não se verificar o género sub-representado em quaisquer postos de trabalho criados	1